



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data:- 12/08/2024.

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtde	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	unid.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PREGÃO 08/2024 PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTENCIAIS, PREVIAMENTE AVALIADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL E COM ENQUADRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1994/2017.

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	ARTICO 30 SACHE	13892	CP	1
2	CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200 MG/2ML (DEPOSTERON) INJETAVEL I.M - CX 3 AMP	13087	CX	1
3	EMPAGLIFLOZINA 25 MG CX C/ 30 CP	12187	CX	1
4	ENTRESTO 24/26 CX COM 28 CPS	11270	CX	2
5	GALVUS MET 50 MG/1.000MG C/56 CP	12706	UN	1
6	INSULINA GLULISINA 100UI/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL-CANETA C/ 3 ML	12366	UN	6
7	JANUMET XR 50+1000MG	8321	CX	1
8	JANUVIA 100 MG 28 COMP	10598	CX	2
9	LANTUS CANETA	11745	UN	6
10	LANTUS 100UI 10 ML	3062	UN	6
11	RETEMIC 5 MG 30 CPS	9344	CX	1
12	ULTIBRO - CAIXA COM 30 CPS	11392	CX	1
13	VASTAREL 35 MG C/60	10	CX	2



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

14	XIGDUO XR 5+1000 MG 60 COMP	8662	CX	2
----	-----------------------------	------	----	---

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. **ENVIAR PROPOSTA ATÉ 15/08/2024 às 17h00.**
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: compras@montealegredosul.sp.gov.br
13. Dúvidas: (19) 3899-1300 (Cristiane)

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco
Requisitante



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

